

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201 DE 13 DE MAIO DE 2021

CANCELA FG DE COORDENADORA PEDAGÓGICA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 do Decreto 5258 de 30 de setembro de 2019, considerando o Decreto Nº 5582 de 12 de maio de 2021 e conforme o Memorando Interno Nº 151/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função Gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, no Padrão II da servidora **ANDRESSA FOLLMANN SCHNEIDER**, concedida pela Portaria Nº 099/2021, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Renascer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná